

1. UNIDADES DE ATENDIMENTO	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
	Abertura das unidades às 11h00	Abertura das unidades às 10h00	Abertura das unidades às 10h00
AGÊNCIAS DE	a) As unidades deverão seguir o horário habitual de fechamento.		

AGENCIAS DE CORREIOS

- b) As unidades localizadas em shopping deverão seguir o horário do estabelecimento.
- c) As unidades de atendimento CEM instaladas em centros deverão seguir os horários definidos pela área.
- d) Os clientes deverão ser informados, antecipadamente, sobre os horários de funcionamento das agências nos dias acima mencionados, mediante afixação de cartaz em local visível com horários de atendimento ao público e telefone da CAC, conforme modelo disponível em:

2. UNIDADES DE TRATAMENTO	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA	
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00	
GCCAP CENTROS DE SERVIÇOS TELEMÁTICOS – CST CENTROS DE TRATAMENTO CTC, CTE e CTCE	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	
	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal	
	Turno Noturno			
	De 23/07 para 24/07/2023 (domingo para segunda)	De 28/07 para 29/07/2023 (sexta para sábado)	De 01/08 para 02/08/2023 (terça para quarta)	
	Funcionamento normal	Funcionamento normal	Funcionamento normal	
3. UNIDADES DE LOGÍSTICA E CORREIO INTERNACIONAL	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA	
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00	
CENTROS DE LOGÍSTICA INTEGRADA – CLI UNIDADES DE PRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO – CDIP	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	
	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal	Turno 2 - Funcionamento normal	
	Turno Noturno			
CENTROS INTERNACIONAIS –	De 23/07 para 24/07/2023 (domingo para segunda)	De 28/07 para 29/07/2023 (sexta para sábado)	De 01/08 para 02/08/2023 (terça para quarta)	
CEINT	Funcionamento normal	Funcionamento normal	Funcionamento normal	



4. UNIDADES DE TRANSPORTE	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
TERMINAIS DE CARGA – TECAS	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade	Turno 1 - Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade
	Turnos 2 e 3 - Funcionamento normal	Turnos 2 e 3 - Funcionamento normal	Turnos 2 e 3 - Funcionamento normal
	De 23/07 para 24/07/2023 (domingo para segunda)	De 28/07 para 29/07/2023 (sexta para sábado)	De 01/08 para 02/08/2023 (terça para quarta)
	-	Operação normal	Operação normal

seguinte endereço: http://intra/CS/OPERACAO/TRANSPORTE/TRANSFERENCIA/TRANSPORTE_CARGA/NACIONAL/PROGRAMACAO_FERIADOS/2022/

A programação das Linhas de Transporte Regional (LTR) será efetuada pelas Superintendências Estaduais, observando a manutenção das operações das linhas necessárias para atendimento dos prazos previstos.

5. UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	SÁBADO	QUARTA-FEIRA
	24/07/2023 - 08h00	29/07/2023 - 07h00	02/08/2023 - 07h00
CENTROS DE TRANSPORTE OPERACIONAL – CTO	Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade, desde que não haja comprometimento do abastecimento/coleta de unidades operacionais e clientes.	Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade, desde que não haja comprometimento do abastecimento/coleta de unidades operacionais e clientes.	Intervalo para os colaboradores assistirem ao jogo na unidade, desde que não haja comprometimento do abastecimento/coleta de unidades operacionais e clientes.
CDD, CEE e AC com distribuição	Jornada especial de trabalho de 6h15, iniciando às 11h00. Deverá ser mantido plantão para assegurar a entrega dos objetos <i>Premium</i>	Jornada especial de trabalho de 6h15, iniciando às 10h00. Deverá ser mantido plantão para assegurar a entrega dos objetos <i>Premium</i>	Jornada especial de trabalho de 6h15, iniciando às 10h00. Deverá ser mantido plantão para assegurar a entrega dos objetos <i>Premium</i>

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Deverá ser mantido efetivo mínimo em regime de plantão, para recebimento e liberação de linhas de transporte, em casos estritamente necessários, mediante avaliação e deliberação prévia por parte da gestão local.
- b) Na medida do possível, deverá ser providenciada estrutura que possibilite aos colaboradores assistirem ao jogo na unidade.
- c) Os colaboradores que assisterem ao jogo na unidade, deverão retornar as atividades imediatamente após o término do jogo.
- d) Caso o empregado não tenha interesse em assistir ao jogo, deverá seguir o cumprimento da jornada normal. Exceto naqueles casos de alteração do horário de funcionamento da unidade, situação em que esse empregado deverá acompanhar a jornada específica definida.